



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erysvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Inga, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivados, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remigio, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roca, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé,
------------	--



	Umbuzeiro, Zabelê
Normativo de criação	RA nº16/2017 e Ato TRT GP nº 146/2017
Data de instalação	8/5/2017
Data da última correição	6/5 a 13/6/2019
Período de correição	4 de agosto de 2020

Aos 4 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 11/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz Titular Marcello Wanderley Maia Paiva, da Juíza Substituta Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/5/2019 a 30/6/2020 (14 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. Estrutura funcional

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Respondendo pela titularidade da Unidade
Marcello Wanderley Maia Paiva	7/6/2019 - Ato TRT SCR nº 065/2019

Registre-se que o Magistrado Paulo Roberto Vieira Rocha, Juiz Titular da Vara correicionada (Ato TRT SGP nº 188/2019), encontra-se afastado para atuar como



Juiz Auxiliar da Corregedoria (Ato TRT GP nº 006/2019) pelo período de dois anos, tendo sido designado o Juiz Marcello Wanderley Maia Paiva para responder pela titularidade da Vara correicionada enquanto perdurar a convocação do Magistrado Titular.

1.1.2 Magistrada Substituta Fixa

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	16/10/2017 – Ato TRT SCR nº111/2017

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **13** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Givanilson Alves da Silva	Calculista	8/5/2017
Joel Vieira de Alvarenga	Assistente III	20/1/2019
Karla Patricia Azevedo de Araújo	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	8/7/2019
Leonardo Vicente Alves	Técnico Judiciário	4/12/2019
Luiz Carlos Moreira Oliveira Junior	Técnico Judiciário – Assistente III	8/5/2017
Marco Luís Brito Mioni	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	23/10/2017
Maria das Mercedes Vasconcelos	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/8/2018
Napoleão Ramos de Brito Segundo	Calculista	21/6/2017
Rafaela Nogueira Trajano	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	11/6/2019
Rubens Augusto Barbosa Paiva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	8/5/2017
Sônia Elizabete de Melo	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	8/5/2017
Tadeu Gomes Confessor	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	8/5/2017
Welton da Silva Mangureira	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	10/6/2019

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria. Informou, ainda, que, tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a 6ª Vara de



Campina Grande não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia da Covid-19 quanto aos trabalhos realizados na Unidade.

2. Acervo processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

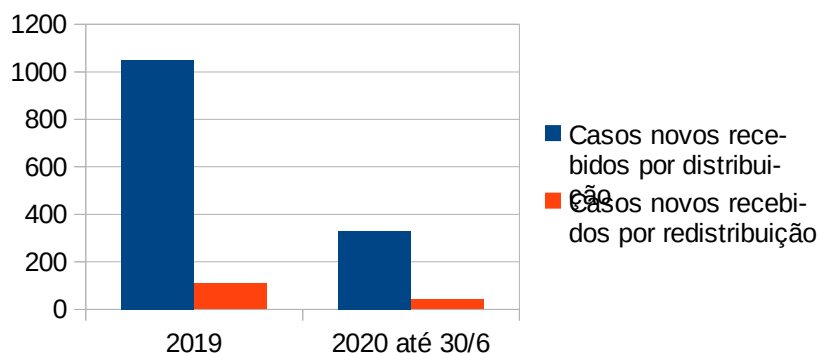
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 30/6/2020, um acervo processual de **1.137** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	661
Fase de liquidação	15
Fase de execução	456
Cartas precatórias e de ordem	5
TOTAL	1.137

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

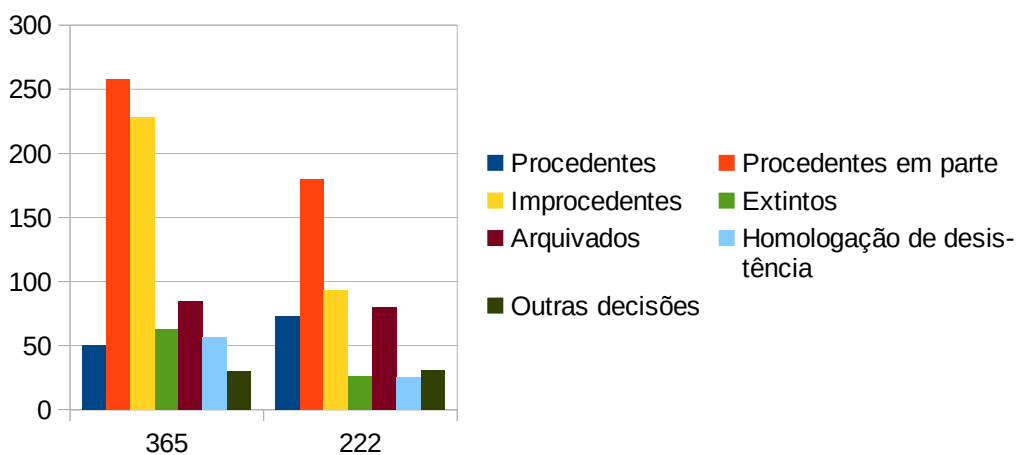
Item	2019	2020 até 30/6
Casos novos recebidos por distribuição	1.048	330
Casos novos recebidos por redistribuição	108	41
TOTAL	1.156	371



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)



Item	2019	2020 até 30/6
Conciliados	329	106
Procedentes	56	10
Procedentes em parte	375	130
Improcedentes	166	34
Extintos	41	21
Arquivados	69	13
Homologação de desistência	36	6
Outras decisões	107	46
TOTAL	1.179	366

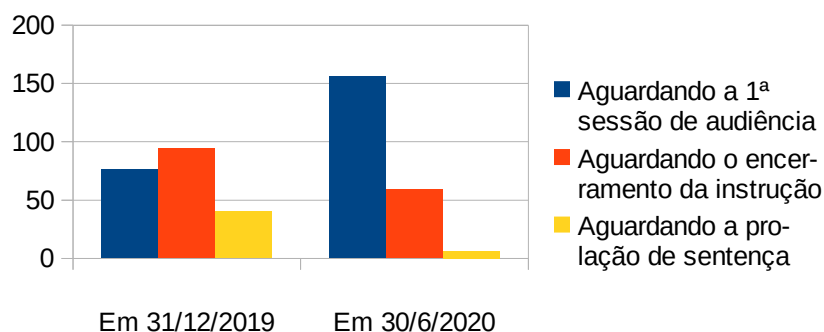


No período correccionado, o percentual de conciliação alcançado na fase de conciliação foi de **28,30%**.

2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2019	Em 30/6/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	76	156
Aguardando o encerramento da instrução	94	59
Aguardando a prolação de sentença	40	6
TOTAL	210	221



No período correicionado, há registro de um processo recebido com sentença reformada pelo próprio juízo (0000826-35.2019.5.13.0014).

2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2019	2020 até 30/6	Variação (%) 2019/2020
Fase de conhecimento	760	661	-13,03%
Fase de liquidação	21	15	-28,57%
Fase de execução	544	456	-16,18%

3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo:

Tipo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Una	338	368	377	390	13
Instrução	17	33	17	18	18
Conciliação - Conhecimento	13	17	15	11	3
Conciliação - Execução	10	19	19	19	-



Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.

4. Panorama do prazo médio

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Fase de conhecimento	2019	2020 até 30/6
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	34	36
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	44	67,8
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	73	80
Da conclusão à prolação da sentença	19	16
Do ajuizamento até a prolação da sentença	82	83

5. Incidentes processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2019	2020 até 30/6
Embargos de declaração	Recebidos	237	91
	Baixados	217	89
	Pendentes	35	31
Tutela Provisória	Recebidos	70	28
	Apreciadas	66	24
	Pendentes	18	13
Liquidação/Execução	Recebidos	41	26
	Baixados	37	23
	Pendentes	10	9

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1º/5/2019 a 30/6/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	539	511	31



Recurso adesivo	36	34	2
Agravo de petição	38	16	32
Total	613	561	65

7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2019: 82** dias para os processos submetidos aos dois ritos (sumaríssimo e ordinário).

O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 30/6, é de **83** dias para os processos submetidos aos dois ritos (sumaríssimo e ordinário).

7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de **307** dias. No exercício atual, até o dia 30/6, o tempo médio foi de **574** dias para os dois ritos (sumaríssimo e ordinário).

8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 30/6
Execuções pendentes	560	529
Execuções iniciadas	434	223
Desarquivados	42	76
Recebidos de outros Órgãos	1	-
Execução de título extrajudicial	-	-
Execuções encerradas	533	324
Remetidos a outros Órgãos	-	-
Processos arquivados provisoriamente	102	53



No período correicionado, o percentual de conciliação alcançado na fase de execução foi de **18,77%**.

9. Pagamentos e arrecadações (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 30/6
Acordo	PJe	R\$ 3.377.277,56	R\$ 2.144.710,80
Espontâneo	PJe	R\$ 838.224,73	R\$ 1.286.996,36
Execução	PJe	R\$ 5.681.841,99	R\$ 3.163.690,91
TOTAL		R\$ 9.897.344,28	R\$ 6.595.398,07

VALORES ARRECADADOS (R\$)		
Item	2019	2020 até 30/6
Custas processuais/emolumentos	R\$ 171.217,54	R\$ 122.115,04
Contribuição previdenciária	R\$ 1.328.893,04	R\$ 926.242,78
Imposto de renda	R\$ 36.522,31	R\$ 195.096,10
TOTAL	R\$ 1.536.632,89	R\$ 1.243.453,92

10. Demais aspectos de exame obrigatório

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/5/2019 a 30/6/2020		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	358
	SUAP	6
	TOTAL	364
	PJe	185



INFOJUD	SUAP	4
	TOTAL	189
SIMBA	TOTAL	-
RENAJUD	PJe	196
	SUAP	3
	TOTAL	199

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	108,38%
Unidade correicionada	100,86%

Meta 1/2020 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,65%
Unidade correicionada	120,93%

Para efeito de controle da **Meta 1/2020**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **330** casos novos (por distribuição) e **312** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **120,93%**.

Meta 2/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	106,23% da Meta 2
	97,63% dos processos distribuídos até 31/12/2018
Unidade correicionada	107,20% da Meta 2
	98,62% dos processos distribuídos até 31/12/2018



Meta 3/2020 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018 – Meta estabelecida para o TRT 39,40%. Índice de conciliação: 39,40%	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 35,22%	
Unidades de primeiro grau do TRT	91,08% da Meta 3
	35,84% de índice de conciliação
Unidade correicionada	89,77% da Meta 3
	35,22% de índice de conciliação

Meta 5/2019 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	115,64%
Unidade correicionada	112,92%

Meta 5/2020 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	102,75%
Unidade correicionada	108,26%

11.1 Comparativo – busca de boas práticas

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 30/6/2020										
Varas do Trabalho de Campina Grande	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Liquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias)	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência – Apuração - 30/07/2020	Quantidade audiências designadas Agosto 2020 Apuração - 30/07/2020
1ª Vara	291	83	65	78,31%	68	1873	72,44%	117,33%	155	79
2ª Vara	365	155	98	63,23%	90	692	96,00%	84,74%	168	7
3ª Vara	405	175	156	89,14%	174	512	115,76%	80,69%	131	59
4ª Vara	310	123	54	43,90%	139	1310	83,65%	80,75%	218	7
5ª Vara	308	124	108	87,10%	95	686	81,22%	99,47%	166	66
6ª Vara	366	140	112	80,00%	81	574	120,94%	89,77%	170	0
7ª Vara	334	140	105	75,00%	126	197	104,78%	71,58%	282	4

**JUÍZES****12. Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular** (Fonte: SUAP)

Marcello Wanderley Maia Paiva			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Ato TRT SCR nº 34/2019	1º/12/2019 a 19/12/2019	20
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	23/4/2020 a 12/5/2020	20
TOTAL			40

12.1 Afastamentos de Jurisdição – Juíza Substituta (Fonte: SUAP)

Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº12104/2018	15/7/2019 a 13/8/2019	30
Férias	Protocolo TRT nº12104/2018	20/5/2019 a 18/6/2019	30
TOTAL			60

12.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

12.3 Audiências realizadas (1º/5/2019 a 30/6/2020) (Fonte: e-Gestão)

Magistrado	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Encerramento Instrução	Inquirição Testemunha	Instrução Sumaríssimo	Una Sumaríssimo	Total
Marcello Wanderley Maia Paiva	376	16	21	20	63	-	1	1	498
Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	386	53	26	23	92	-	2	-	582
Francisco Xavier de Andrade Filho	31	-	-	13	4	-	-	-	48
George Falcão Coelho Paiva	74	5	3	2	14	-	-	1	99
Lindinaldo Silva Marinho	3	-	3	3	-	-	-	1	10



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 13

Marcello Wanderley Maia Paiva	376	16	21	20	63	-	1	1	498
Adriano Mesquita Dantas	10	-	-	-	-	-	-	-	10
Maria Lilian Leal de Souza	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Paulo Roberto Vieira Rocha	19	-	-	-	-	-	1	-	20
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	9	2	2	6	2	-	-	-	21

12.4 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/Execução	Total
Marcello Wanderley Maia Paiva	92	24	26	142
Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	119	36	19	174
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	18	1	-	19
Alexandre Roque Pinto	-	1	-	1
George Falcão Coelho Paiva	14	1	-	15
Lindinaldo Silva Marinho	1	1	1	3
Paulo Roberto Vieira Rocha	1	-	-	1
Maria Lilian Leal de Souza	3	1	-	4
Francisco Xavier de Andrade Filho	1	-	-	1

13. Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrado	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/Outras Decisões	
Marcello Wanderley Maia Paiva	144	22	138	57	6	2	19	24	70	482
Adriana Lemes Fernandes Maracaja Coutinho	135	21	195	76	2	-	28	18	73	548
Adriano Mesquita Dantas	2	-	4	-	-	-	-	-	-	6
Francisco Xavier de Andrade	6	1	5	3	-	-	1	-	1	17



Filho										
George Falcão Coelho Paiva	29	1	16	18	-	-	8	4	5	81
Lindinaldo Silva Marinho	5	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Maria Lilian Leal de Souza	-	-	6	2	-	-	-	-	-	8
Paulo Roberto Vieira Rocha	7	1	7	-	-	-	1	-	-	16
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	6	3	4	-	-	-	-	1	3	17

No período correccionado, o Juiz Titular laborou **357** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,35** processo/dia. A Juíza Substituta laborou **365** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,5** processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

14. Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	714
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	343
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	54
Consignação em Pagamento	12
Homologação da Transação Extrajudicial	12
Ação de Cumprimento	11
Homologação de Transação Extrajudicial	7
Embargos de Terceiro Cível	6
Mandado de Segurança Cível	6
Alvará Judicial - Lei 6858/80	4
Ação de Exigir Contas	2
Interdito Proibitório	2



Petição	2
Produção Antecipada da Prova	1
Ação Civil Pública Cível	1
Tutela Cautelar Antecedente	1
Tutela Antecipada Antecedente	1
Inquérito para Apuração de Falta Grave	1

15. Sentenças líquidas (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Marcello Wanderley Maia Paiva	142	88,19%
Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	168	77,77%
George Falcão Coelho Paiva	11	64,71%
Maria Lilian Leal de Souza	5	83,33%
Paulo Roberto Vieira Rocha	8	100%
Adriano Mesquita Dantas	4	100%

15.1 Número de processos julgados no prazo legal

Magistrados	Total
Marcello Wanderley Maia Paiva	482
Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	542
Adriano Mesquita Dantas	6
Francisco Xavier de Andrade Filho	17
George Falcão Coelho Paiva	78
Lindinaldo Silva Marinho	5
Maria Lilian Leal de Souza	8
Paulo Roberto Vieira Rocha	16
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	17

15.2 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 19,23 dias

Magistrados	Dias
Marcello Wanderley Maia Paiva	9



Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	27
Adriano Mesquita Dantas	17
Francisco Xavier de Andrade Filho	37
George Falcão Coelho Paiva	24
Maria Lilian Leal de Souza	6
Paulo Roberto Vieira Rocha	26
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	26

16. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do Observatório, conforme protocolo 000-02937/2020: o primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o atingimento dos parâmetros fixados pelo planejamento estratégico no que diz respeito ao TMDP1c e TMDP1e.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=-6851>.



17. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade o seguinte:

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos ainda com saldos positivos e superiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Registra-se, com satisfação, que a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande não possui conta associada nessa situação.

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria que a Vara continua a arquivar processos com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo.

Band	Conta	Vara	Jurisdicão/VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	1546331-2	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0001579-60.2017.5.13.0014	DJANILSON DIAS SANTOS	00000000000000	REFRESCOS GUARARAPES LTDA	08715757000173	R\$ 157.578,07
Caixa	1540832-0	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000429-44.2017.5.13.0014	LIGIA DE FARIAS LIMA	00006229238462	VIA VAREJO S/A	3304126000164	R\$ 11.112,10
Caixa	1534993-5	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000177-07.2018.5.13.0014	CARLOS LOPES DE SANTANA	00000000000000	CLINICA PRONTO SOCORRO INFANTIL E HOSPITAL GERAL	08833691000116	R\$ 9.875,01
Caixa	1542287-0	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0029700-79.2009.5.13.0014	GILMAR THOME NUNES - ESPOLIO	00000000000000	MUNICIPIO DE SUME	08874935000109	R\$ 8.815,89
Caixa	1537077-2	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0030500-10.2009.5.13.0014	JUVITA COSTA NEVES DE SOUSA	00000000000000	MUNICIPIO DE SUME	08874935000109	R\$ 8.458,79
Caixa	1543259-0	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000599-79.2018.5.13.0014	MARCOS AFONSO DA COSTA GOMES	00074220438491	BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	13004510000189	R\$ 6.508,25
Caixa	1536559-0	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0001480-90.2017.5.13.0014	MAINE VIRGINIA ALVES CONFESSOR	00006415654454	INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR	05933016000170	R\$ 5.457,32
Caixa	1542258-6	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000250-47.2016.5.13.0014	JOSE LUCAS CHAVES	00015122107491	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316001932	R\$ 4.169,62
Caixa	1544850-0	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000383-84.2019.5.13.0014	MILENA JESSICA BARBOSA SILVA	00000000000000	ATACADAO DE ESTIVAS E CEREAIS RIO DO PEIXE	00000000000000	R\$ 2.603,97
Caixa	1536989-8	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000785-39.2017.5.13.0014	TAINA XAVIER SANTANA	00011503879470	SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE - SAS	07678950000119	R\$ 2.295,33
Caixa	1536990-1	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000785-39.2017.5.13.0014	TAINA XAVIER SANTANA	00011503879470	SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE - SAS	07678950000119	R\$ 2.167,90
Caixa	1542099-0	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000202-20.2018.5.13.0014	ANTONIO FERNANDES CANDIDO	00009897662413	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS REMIGIO LTDA	28014840000122	R\$ 2.127,69
Caixa	1537427-1	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000141-62.2018.5.13.0014	ANABEL MARTINS COSTA	00046687688472	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA	09123654000187	R\$ 1.800,54
Caixa	1535845-4	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0130028-07.2015.5.13.0014	FERDINANDO ROMERO FERNANDES	00000000000000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	08778250000169	R\$ 1.713,01
Caixa	1539890-1	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000885-57.2018.5.13.0014	AGUEDA INGRIDE SILVA DOS SANTOS	00010659324482	BILHETAO SERVICO E INTERMEDIACAO LTDA	26988360000162	R\$ 1.293,89
Caixa	1539241-5	6 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000744-72.2017.5.13.0014	JONATHAM LOPES DE SOUZA ARRUDA	00000000000000	ALPARAGATAS SA	00000000000000	R\$ 1.276,49

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.



No que diz respeito à movimentação das contas no sistema Garimpo, até 30/6/2020, verifica-se o seguinte relatório do SAOPJE:

Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação

Data Inicial: 14/02/2019; Data Final: 30/06/2020; Órgão Julgador: 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande

Total de registros: 3

Relatório gerado em: 23/07/2020 09:11:32

*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

Movimentação	Valor Total
Devolução ao reclamado - conta existente	R\$ 58.673,89
Transferência para processo judicial da mesma Unidade	R\$ 30.402,03
TOTAL:	R\$ 89.075,92

Importante destacar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo de **794** contas judiciais ativas, perfazendo um total de **R\$916.182,39**, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de valores aos seus legítimos destinatários. A Unidade também deve observar, quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

18. Da produtividade durante a pandemia

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da COVID-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe, conforme relatório abaixo:



Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 28/07/2020; Órgão Julgador: 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 28/07/2020 21:37:31

Órgão Julgador	Decisões	Despachos	Sentenças	Atos de serventuários	Total Judiciais	Total
6ª Vara do Trabalho de Campina Grande	555	2580	702	36551	3837	40388

19. Procedimentos correicionais

Processos analisados

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0001500-81.2017.5.13.0014, 0000622-88.2019.5.13.0014, 0000465-18.2019.5.13.0014,

0000268-63.2019.5.13.0014, 0000422-18.2018.5.13.0014, 0130221-22.2015.5.13.0014,

0001361-50.2017.5.13.0008, 0000838-49.2019.5.13.0014, 0000938-38.2018.5.13.0014,

0001491-22.2017.5.13.0014

Como resultado da análise ocorrida nos dias 16 e 17/7/2020, verificou-se a regularidade dos processos, a exceção dos processos 0000938-38.2018.5.13.0014, que apresentava ausência de inclusão da executada no BNDT, e 0001491-22.2017.5.13.0014, com lançamentos de mais de uma parcela do acordo no mesmo mês.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, não foram registradas denúncias na Ouvidoria nos últimos seis meses.

20. Recomendações

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:



- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o ATO TRT SCR 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

2 Recomendação específica:

- a) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial, com a designação de audiências. Tal medida visa o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus, SAOPJe e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;



b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ.

2 Recomendações específicas:

a) regularize a situação dos processos citados na amostragem que apresentaram pendências;

b) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

c) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, inclusive com a utilização dos oficiais de justiça, se for o caso, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações específicas:

a) procedam ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução;

b) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT SCR nº 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

21. Considerações finais

O Desembargador Corregedor ressalta que a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande permanece funcionando em plena regularidade, sempre buscando a otimização de rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional e



alcançar os objetivos de fundamental importância estratégica para o Regional, o que é claramente evidenciado pelo cumprimento parcial das Metas do CNJ 1/2020 (**120,93%**) e 2/2020 (**107,20%**).

Registra, com satisfação, a redução expressiva dos processos aguardando prolação de sentença – de **40** em 2019 para **6** neste ano, o que demonstra o comprometimento da Unidade correicionada em relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal, motivo pelo qual parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

De igual modo, observa a Corregedoria, com a mesma satisfação, que a Unidade correicionada apresenta o cumprimento da Meta 5/2020 (**108,26%**) do CNJ.

Registra a preocupação com a quantidade de processos aguardando a realização da primeira audiência. Entende que tal situação pode decorrer das eventuais dificuldades de tramitação dos processos na fase de conhecimento, em virtude da pandemia. Nesse sentido, há recomendação específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências, visando especialmente o cumprimento da Meta 3 (conciliação) do CNJ.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a excelente qualidade da atividade judicial desempenhada por todos que integram a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, resultado do esforço e dedicação de uma equipe comprometida, que tanto busca uma prestação jurisdicional eficiente, célere e de ótima qualidade.

22. Agradecimentos

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece a participação do Juiz Titular Marcello Wanderley Maia Paiva, da Juíza Substituta Fixa Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, do Diretor de Secretaria Welton da Silva Manguiera e demais servidores nesta sessão telepresencial.



23. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

